

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

PROCESSO Nº 032/2025  
DISPENSA Nº 020/2025

AUTORIZO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer do competente Procurador Geral acostado aos autos para a contratação da empresa: AUTO-COLANTE COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 42.567.364/0001-06, no valor de R\$ 61.721,75 (sessenta e um mil setecentos e vinte um reais e setenta e cinco centavos) referente ao objeto “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, com o fornecimento de materiais personalizados e institucionalmente adequados às necessidades da Câmara Municipal de Upanema/RN, abrangendo rotinas administrativas, atividades legislativas, eventos oficiais e ações de comunicação, conforme as especificações contidas no Termo de referência”, de interesse da Câmara Municipal de Upanema. Autorizo ainda a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Upanema/RN, 12 de setembro de 2025.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias  
Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

**Publicado por:** MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 86567682

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/09/2025.  
EDIÇÃO 2239. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>